## PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro/2015 a Agosto/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.105.965.179,78	70.480.186,87	
Pessoal Ativo	1.444.900.686.34	70.480 186,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	661.064.493,44		
Outras despesas de pessoal -Contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF ) (II)	546,555,668,60	70,480,186,87	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.500.930,20	17,816,866,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	_	
Despesas de Exercícios Anteriores	125,747,889,03	52,663,320,87	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	351.306.849,37	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,559,409,511,18		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III n + III b)		1,559,409,511,18	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (**) - RCL (V)	34,085,898,406,02
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2,045,153,904,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1,942,896,209,14
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1,840,638,513,93

Fonte - SIAF - Sist. Integr. Acomp. Financeiro /SEFA e DEF - TJPR, 23/05/2016 e Balanço PARANAPREVIDENCIA, 22/09/2016.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RCL- Secretaria da Fazendo Paraná em 22/03/2017.

(\*\*) Valor preliminar sujeito a alteração.

. Maria Anita dos Anjos Núcleo de Controle Interno

7/14/2000

Bel. Maria Alice de Carvalho Pani Secretária Sel Ivo Carstens Telles

Bel. Amarilis Vellozo Machado Departamento Economico e Financeiro

Des. Renato Braga Bettega

Presidente